



**Câmara Municipal de Lisboa**  
Presidência

Exma. Senhora

Vereadora do Bloco de Esquerda

Lisboa, 5 de novembro de 2025

**Assunto: Resposta aos Requerimentos intitulados “Sobre novas informações do relatório do GPIAF relativas ao Acidente com o Ascensor da Glória”, de 21 de outubro de 2025 e “Sobre informações falsas fornecidas pela Carris ao GPIAAF”, de 24 de outubro de 2025**

Encarrega-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Engenheiro Carlos Moedas de, em resposta aos requerimentos acima identificados, prestar as seguintes informações:

No que respeita ao Requerimento de 21 de outubro, não obstante não serem colocadas efetivas questões:

Compete ao Governo, através do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, adotar as medidas de carácter legislativo ou regulamentar mais aptas à revisão do enquadramento legal e técnico aplicável aos elevadores e ascensores que sejam classificados com interesse histórico, cultural e patrimonial, como é o caso do Elevador de Santa Justa e dos Ascensores do Lavra, da Bica e da Glória.

A Câmara Municipal de Lisboa é o órgão competente para aprovar orientações estratégicas ao órgão de administração da Carris, designadamente sobre os procedimentos internos da empresa, incluindo no domínio da segurança, tal como a lei e os estatutos da empresa permitem. O próximo Executivo Municipal terá de ponderar sobre a oportunidade de dirigir orientações estratégicas à Carris, sobre essas matérias.

O Governo já deu orientações ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes para conceber a legislação ou a regulamentação necessária a evitar que os elevadores e ascensores históricos permaneçam sem supervisão externa e independente, em sintonia, aliás, com o preconizado nas Deliberações da Câmara Municipal de Lisboa, aprovadas na reunião de 8 de setembro.

A transparência na comunicação com os munícipes tem sido assegurada pela Carris, através da respetiva página eletrónica e restantes canais institucionais, e pela Câmara Municipal de Lisboa,



**Câmara Municipal de Lisboa**  
Presidência

através do Portal da Transparência no respetivo sítio eletrónico, no qual, desde meados de setembro tem sido publicitada diversa documentação relativa ao Ascensor da Glória, também em cumprimento do deliberado pela Câmara Municipal de Lisboa na reunião de 8 de setembro.

Em sequência do deliberado pela Câmara Municipal no dia 8 de setembro de 2025 e no ensejo da disponibilidade desde o primeiro minuto manifestada pelas entidades a seguir identificadas, o Senhor Presidente da Câmara encetou contactos com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, com o Instituto Superior Técnico e com a Ordem dos Engenheiros, tendo por objetivo colocar em funcionamento a estrutura de missão que a CML tinha aprovado, no mais curto prazo.

Nesse âmbito, no dia 30 de setembro de 2025 foi outorgado um Memorando entre as referidas três entidades – todas elas de reconhecida idoneidade, independência, capacidade técnica e científica –, a Carris e a EMEL, através do qual foi constituída a Comissão de Avaliação para a Reabertura dos Elevadores e Ascensores da Cidade de Lisboa, com os seguintes objetivos:

- a) Auditoria, monitorização e validação técnica e científica das inspeções que estão a ser desenvolvidas no Elevador de Santa Justa, nos Ascensores do Lavra e da Bica, bem como no Funicular da Graça;
- b) Desenvolver ou promover o desenvolvimento dos estudos técnicos e científicos necessários à conceção de um novo modelo e de um sistema inovador, técnica e tecnologicamente atualizado, para a substituição do Ascensor da Glória;
- c) Constituir-se como um repositório de conhecimento técnico e científico.

Estes objetivos serão eminentemente concretizados pelas três instituições que se disponibilizaram para apoiar o Município de Lisboa, a Carris e a EMEL neste processo.

A Comissão já reuniu por diversas vezes e tem estado a desenvolver os seus trabalhos com total independência e normalidade, com estreita colaboração da Carris e da EMEL, perspetivando-se a sua conclusão num prazo de 6 meses, fruto da dedicação colaborativa e confluyente de todas as instituições envolvidas.

O objetivo da Câmara Municipal de Lisboa consiste em devolver a confiança aos munícipes na utilização dos equipamentos explorados pela Carris, através da validação do funcionamento



**Câmara Municipal de Lisboa**  
Presidência

desses equipamentos por entidades de reconhecida e inabalável idoneidade técnica, independência, capacidade e estatuto científico.

Tal como é do conhecimento público, no passado dia 21 de outubro de 2025 todos os membros do Conselho de Administração da Carris apresentaram renúncia aos respetivos mandatos.

Relativamente ao Requerimento de 24 de outubro de 2025:

Tal como já afirmou publicamente, o Conselho de Administração da Carris transmitiu ao GPIAAF as informações que lhe tinham sido fornecidas pelos setores operacionais da empresa, uma vez que são os elementos com os conhecimentos e as competências técnicas especializadas nas matérias sob investigação. Muitos dos factos relatados pelo GPIAAF no Relatório Preliminar de 20 de outubro foram, de certo modo, surpreendentes, também para o próprio Conselho de Administração da Carris, que acabou por ser confrontado com os mesmos, através do referido Relatório.

O Relatório do GPIAAF assinala um conjunto de erros e falhas que, em diversas fases e setores e com diferentes intervenientes, podem ter sido responsáveis pelo trágico acidente de 3 de setembro. Esses erros e falhas têm, segundo o que resulta do Relatório e de acordo com o apurado até este momento, origem humana, pelo que devem ser criadas as condições para que o GPIAAF atinja, com celeridade e objetividade, as conclusões e recomendações finais sobre os factos que podem ter dado causa ao referido acidente.

Quer a Carris como a Câmara Municipal de Lisboa têm pautado a sua atuação pelos mais elevados índices de transparência na gestão deste processo, procurando responder com celeridade a todas as questões que são colocadas e disponibilizando, em linha, um conjunto de informações e de documentação que pode ser livremente consultada. A Carris tem estado igualmente a dar resposta aos pedidos de informação e documentação que as diversas entidades de auditoria vão solicitando, à medida que prosseguem as respetivas investigações.

Honrando o que foi unanimemente aprovado pela Câmara Municipal, na Deliberação 580/CM/2025, de 8 de setembro, a presente resposta será levada ao conhecimento da Equipa de Acompanhamento que, nos termos da mesma Deliberação, foi constituída para poder



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Presidência**

solicitar e receber informações sobre o acidente com o Ascensor da Glória, no período em que a Câmara Municipal não possa reunir.

OS requerimentos e a presente resposta serão ainda objeto de divulgação no Portal da Transparência da CML.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Helena Caria'.

Helena Caria